

**EDITAL Nº 103/2017–PRAE/UFRR- 2º REMANEJAMENTO DE VAGAS DA BOLSA PROACADÊMICO/2017 PARA A BOLSA PROQUALIFICA/2016****07 de julho de 2017.**

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Extensão da Universidade Federal de Roraima – PRAE/UFRR, no uso de suas atribuições legais, fundamentada pelo Decreto n.º 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES e pela Resolução n.º 023/2012-UFRR/CUNI, alterada pela Resolução n.º 024/2013-CUNI/UFRR, que cria e aprova as normas do Programa PROACADÊMICO para discentes de curso de graduação da UFRR, e considerando o que estabelece os Editais n.º 06/2016 e n.º 04/2017-PRAE/UFRR e suas respectivas alterações, resolve remanejar **02 (duas)** vagas da Bolsa PROACADÊMICO/2017 para a Bolsa PROQUALIFICA/2016, conforme estabelecido:

1. DO REMANEJAMENTO DAS VAGAS

- 1.1.** Remanejar 02 (duas) vagas da Bolsa PROACADÊMICO/2017, objeto do Edital n.º 04/2017-PRAE/UFRR e suas alterações, para a Bolsa PROQUALIFICA/2016, objeto do Edital n.º 06/2016-PRAE/UFRR e suas alterações, considerando as desistências/desligamentos de bolsistas PROQUALIFICA ocorridas nos semestres letivos 2016.1 e 2016.2 e a disponibilidade orçamentária para a referida ação.
- 1.2.** Os discentes que preencherão as vagas remanejadas são aqueles classificados no cadastro reserva da Bolsa PROACADÊMICO/2017, cujo resultado final consta no Edital n.º 14/2017-PRAE/UFRR, retificado pelo Edital n.º 21/2017-PRAE/UFRR, e estão relacionados no anexo I deste Edital, respeitada a ordem de classificação no processo seletivo da Bolsa PROACADÊMICO/2017.
- 1.3.** Os discentes relacionados no Anexo I que não aceitarem o remanejamento nos termos do subitem 1.2 permanecem no cadastro reserva da Bolsa PROACADÊMICO/2017, mantidas as respectivas classificações.
- 1.4.** As vagas da bolsa PROACADÊMICO/2017 remanejadas continuam vinculadas à Resolução n.º 023/2012-UFRR/CUNI, alterada pela Resolução n.º 024/2013-CUNI/UFRR, que cria e aprova as normas do Programa PROACADÊMICO para discentes de curso de graduação da UFRR e às condições estabelecidas no Edital n.º 04/2017-PRAE/UFRR e suas alterações, tendo o remanejamento apenas efeitos para fins de pagamento das bolsas.

Edital n.º 103/2017-PRAE/UFRR

Publicado no mural do bloco IV em 07/07/2017

Cópia assinada disponível na secretaria da PRAE/UFRR



COMPARECER NA DAES NO PERÍODO DE 10 a 13/07/2017, em dias úteis, das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

Ordem de Classificação	NOME DO CANDIDATO	MATRICULA	TURNO
205	PAULO VINÍCIUSSANTOS DA SILVA	2016012436	MANHÃ
206	MARCELO BENVINDO DA FONSECA SOAES JÚNIOR	1201424523	MANHÃ/TARDE

Prof. Dr. Vladimir De Souza
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Extensão
PRAE/UFRR